

LEI Nº 564/2021

DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, o equipamento público localizado no Conjunto Habitacional Gildo Rodrigues Brandão, tendo como referência a Unidade de Acolhimento Adulto e dá outras providências;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Sebastião Pereira Cruz (Murilo Cruz), Missão Velha-CE, aos 29(vinte nove) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal